



PORTARIA TRT GDG Nº 257/2018
(Protocolo TRT nº 07263/2018)

João Pessoa/PB, 23 de maio de 2018.

O DIRETOR-GERAL DE SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pelo Ato TRT GP Nº 453/2017, bem como de acordo com o art. 80 da Lei nº 8.112/1990 (com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997), c/c as disposições contidas na Resolução CSJT nº 162/2016 e a RA TRT13 nº 59/2016,

RESOLVE

Interromper, excepcionalmente, a contar de **22/05/2018**, por imperiosa necessidade de serviço, as férias (*1ª período do exercício 2018*) da servidora **FERNANDA LEITE DUTRA SOBREIRA**, Técnico judiciário, Área Administrativa, Sem especialidade, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 245.154.707, lotada na Coordenadoria de Administração e Pagamento de Pessoal - CAPPE, anteriormente aprazadas para usufruto de 21/05/2018 a 30/05/2018 (*10 dias*), ficando o saldo remanescente para utilização no período compreendido entre **19/07/2018 a 27/07/2018 (09 dias)**.

Dê-se ciência.
Publique-se no BI e DA_e TRT 13.

(assinado eletronicamente)
PAULO LINDBERG CASTOR DE LIMA
Diretor-Geral da Secretaria